

**PORTARIA Nº 0474/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0339/2024–PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21360P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de Auxiliar de Administração/SEMEC; AUX. 19 – REF. 14, matrícula nº 0045870-012, CPF 246.975.402-04; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.348,35** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,63
ADIC. CARGO COMISSIONADO DAS7 (100%)	R\$- 420,94
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.255,63
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.348,35</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV